

Incentivos e promoção regulatória da ANP

Symone Araújo

Diretora da ANP

Salvador, Bahia - 22 de maio de 2024



#Disclaimer

Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.

Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.

Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.



O papel da ANP

A ANP subsidia o CNPE e **implementa a política** nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis



Regular

Estabelecer a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, promovendo a **livre concorrência**, a **garantia do abastecimento nacional** e a **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos**.



Contratar

Outorgar autorizações para as atividades das indústrias reguladas, promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários (exploração, desenvolvimento e produção).



Fiscalizar

Fazer cumprir as normas nas atividades da indústria regulada, fiscalizando diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

Uma indústria de aproximadamente 137 mil agentes



82
 grupos econômicos no E&P
 (44 nacionais, 38 estrangeiros)

5
 Transportadores dutoviários de GN

2
 Transportadores dutoviários de petróleo e derivados líquidos

71
 Operadores de Terminais de Líquidos

5
 Operadores de Terminais de GNL

43
 Importadores de GN/GNL

8
 Operadores de Refinarias

2
 Operadores de UPGNs

265
 Empresas produtoras de etanol

46
 Empresas produtoras de biodiesel

4
 Empresas produtoras de biometano

+135mil
 Revendedores e consumidores regulados

258
 Distribuidores

806
 Importadores & Exportadores

159
 Produtores de Lubrificantes e refinadores

A ANP regula "do poço ao posto"

Visão Geral E&P no Brasil



393

Contratos
na Fase de Produção



90

Empresas
na Fase de Produção



250

Blocos Exploratórios



446

Campos

**Produção
terrestre:**

81,0

Mil de bpd de
petróleo
(março 2024)

18,5

Milhões de m³/d de
gás
(março 2024)

**% da Produção
do Brasil:**

2,4%

13,0%

Dos cerca de 130 bilhões de reais gerados em participações governamentais em 2023, o ambiente marítimo respondeu por mais de 95% da arrecadação
Dados consolidados até janeiro/2024

Objetivos estratégicos da ANP no E&P



**ATRAIR OS PLAYERS
CORRETOS PARA CADA
AMBIENTE**



**AUMENTAR O FATOR
DE RECUPERAÇÃO**



**AMPLIAR AS
ATIVIDADES
EXPLORATÓRIAS**



**MANTER A
COMPETITIVIDADE
GLOBAL**

O que é a Oferta Permanente?



A Oferta Permanente consiste na oferta contínua de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas

Duas modalidades

REGIME DE PARTILHA DA PRODUÇÃO

REGIME DE CONCESSÃO



Resoluções CNPE nº 17/2017 e 27/2021



Autoriza à ANP a definir e licitar blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas; e conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos.

Estabeleceu como preferencial o sistema da Oferta Permanente.

Objetivos da Oferta Permanente

Ampliar as reservas brasileiras e o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras



Trazer oportunidades para empresas de distintos perfis e tamanhos



Descentralizar o investimento exploratório no país e aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte



4º Ciclo da Oferta Permanente – OPC

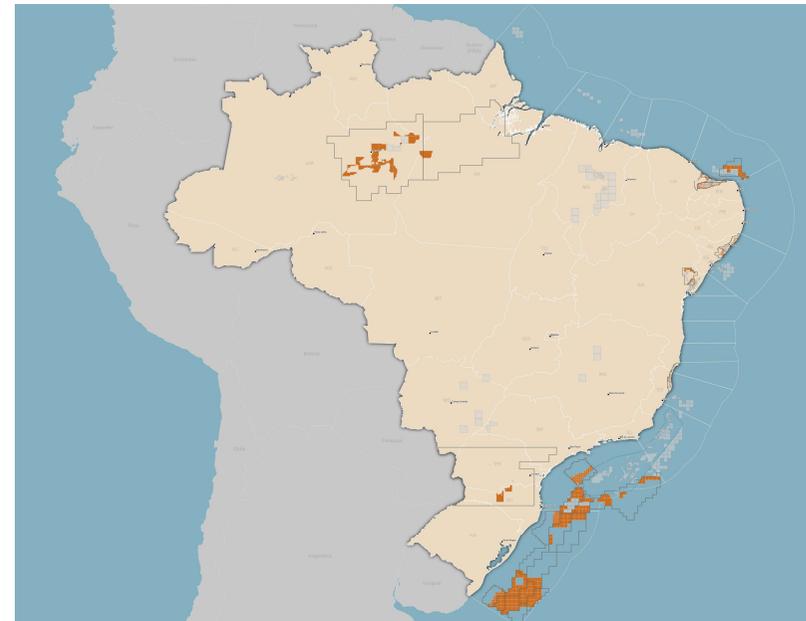
Sessão Pública em 13 de dezembro de 2023



+ Japiim



Pelotas
Potiguar
Santos
Paraná
Espírito Santo
Tucano
Amazonas
Recôncavo
Sergipe-Alagoas



4º Ciclo da Oferta Permanente – OPC

Sessão Pública em 13 de dezembro de 2023

Resultados para o nordeste e norte (Bacia do Amazonas)

Bacia	Região	Blocos			Bônus de Assinatura (R\$)	Investimento Mínimo Previsto (R\$)
		Oferecidos	Arrematados	Arrematados (%)		
Espírito Santo (Mucuri) - SES-T2	Nordeste	3	1	33,33	51.000,00	1.600.000,00
Espírito Santo - SES-T4		17	6	35,29	306.000,00	9.600.000,00
Espírito Santo - SES-T6		3	3	100,00	153.000,00	4.800.000,00
Recôncavo	Nordeste	27	6	22,22	638.000,00	9.840.000,00
Alagoas	Nordeste	78	13	16,67	663.000,00	20.800.000,00
Amazonas	Norte	21	4	19,05	7.823.000,00	29.120.000,00
Tucano Sul	Nordeste	9	3	33,33	152.634,00	4.800.000,00
Pelotas		165	44	26,67	298.740.618,50	1.556.600.000,00
Santos		87	4	4,60	107.270.026,33	199.500.000,00
Potiguar	Nordeste	187	107	57,22	5.705.000,00	171.200.000,00
Paraná		2	1	50,00	210.014,00	4.800.000,00
Total		602	192	31,89	R\$ 421.712.292,83	R\$ 2.012.660.000,00
Total Nordeste		304	130		R\$ 7.209.634,00	R\$ 208.240.000,00

Acumulação marginal

Setor	Bloco	Colocação	Vencedora Licitação	Vencedora Atual	Área arrematada (Km²)	Empresa/Consórcio(*operador)	Bônus	Ágio(%) Bônus	PEM (UT)	Ágio(%) PEM	PEM (R\$)	Pontos
SAM-O	JAPIIM	1	Sim	Sim	57,29	Eneva (80%)*; ATEM Participações (20%)	165.000,00	3,13	0	0,00	0,00	0,0000
Total:	1				57,29		165.000,00		0		0,00	

Resolução de Procedimentos Licitatórios

01

Oferta Permanente

Sistema regulamentado em resolução.

02

Simplificação regulatória

Consolidação dos procedimentos licitatórios em um único normativo (RANP 18/15 + RANP 24/13).

03

Harmonização de regras

Quando aplicável, harmonização de regras nas licitações nos regimes de partilha e concessão.

04

Flexibilização e simplificação

RANP traz flexibilização e simplificação nos procedimentos licitatórios.

RESOLUÇÃO ANP N° 969, DE 16 DE MAIO DE 2024

[< Voltar](#)

Compartilhe: [f](#) [t](#) [in](#) [v](#)

[VERSÃO CERTIFICADA](#)

[DIÁRIO COMPLETO](#)

[IMPRESSÃO](#)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2024 | Edição: 95 | Seção: 1 | Página: 112

gão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

RESOLUÇÃO ANP N° 969, DE 16 DE MAIO DE 2024

Regulamenta as licitações para a outorga do exercício das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão e de partilha de produção.

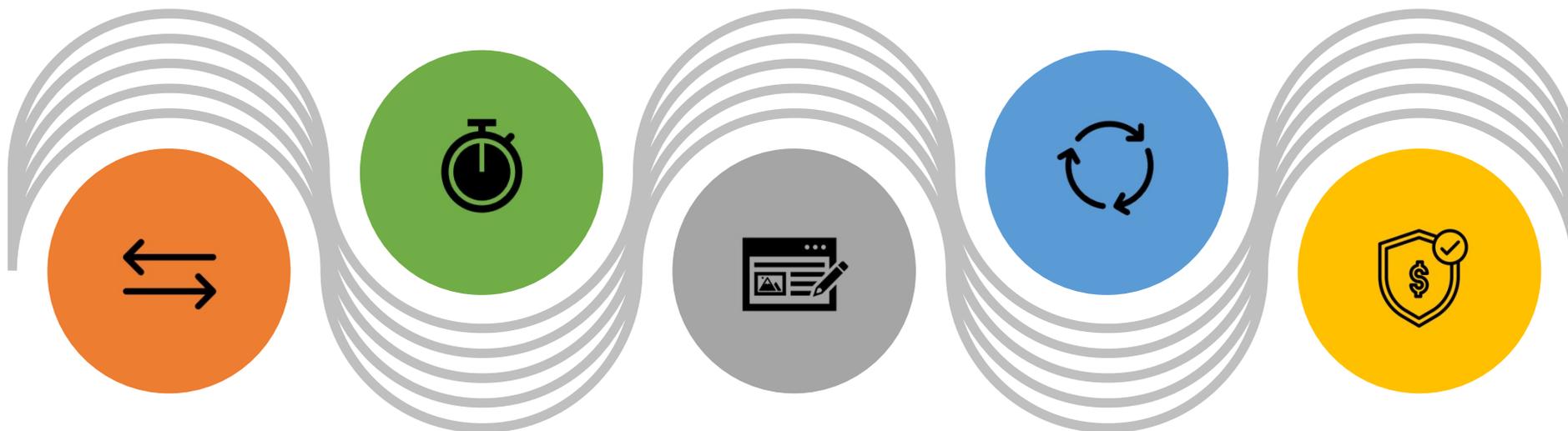
Modificações estruturantes trazidas pela nova Resolução

Prazo entre a abertura de um ciclo e a Sessão Pública

Prazo mínimo de 120 dias Prazo máximo a ser definido em Edital (Art. 64)

Atualizações imediatas dos blocos em oferta

Exclusão de blocos com prazo de expiração das diretrizes ambientais insuficiente para a realização de uma sessão pública, ou de blocos arrematados em um ciclo após a assinatura dos respectivos contratos – Para a Partilha após autorização do MME



Inversão de Fases da Licitação Partilha

Habilitação posterior a etapa de julgamento, reservada apenas à empresa vencedora da licitação
Ao encontro das melhores práticas de licitação

Atualização de Inscrições na Oferta Permanente

Inscrição obrigatória, individual, por regime. Ratifica a necessidade de manutenção dos documentos atualizados junto à ANP trazendo maior segurança para todo o procedimento licitatório (Art. 68)

Garantia de Oferta: flexibilização

Para ofertas em consórcio, também para a concessão, será facultada a apresentação de garantia de oferta por uma ou mais licitantes observado o edital de licitações (Art. 22).

O que estará em oferta na publicação do edital?

38

Setores

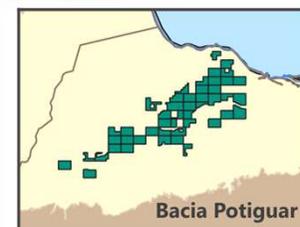
12

Bacias
Sedimentares

**+ de 400
Blocos**



Blocos sob contrato
em 21/05/2024



As bacias destacadas à direita são apenas para facilitar a visualização

Blocos sob contrato

Tendo como referência a data de 21/05/2024:

- **166** blocos sob contrato nas bacias do N/NE, 43 blocos marítimos e 123 terrestres do total de 250 blocos sob contrato no país, sendo 100 marítimos e 150 terrestres
- **15** Planos de Avaliação de Descobertas (PADs) em andamento nas bacias do N/NE, sendo 4 marítimos e 11 terrestres do total de 32 PADs em andamento
- **2** poços exploratórios perfurados na fase de exploração em 2024 nas bacias do N/NE do total de 4 poços exploratórios perfurados em 2024 na fase de exploração
- **R\$ 500** milhões previstos em investimentos na fase de exploração para o ano de 2024 em ambiente terrestre
- **133** blocos terrestres arrematados nas bacias do N/NE no 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão ocorrido em dez/23, representando **R\$ 235,8** milhões previstos em investimentos mínimo na fase de exploração
- **192** blocos arrematados no total do 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão
- Encontra-se em elaboração Resolução para possibilitar o cumprimento do PEM fora dos limites da área original. O objetivo geral da ação regulatória é incentivar a execução de atividades de exploração de petróleo e gás natural, considerando o baixo desempenho do segmento de exploração nos últimos anos. Previsão de publicação para o segundo semestre de 2024

Ações empreendidas pela ANP

FEITO, dentre outras medidas:



**Dados de Poços e Sísmica
Pré e Pos-Stack onshore
Gratuitos**



Redução de Royalties



**Prorrogação da Fase de
Exploração por 18 meses
(Resolução ANP nº 878/2022)**



**80 Bi de Garantias Financeiras
e Regulação em Segurança
Operacional**

EM ESTUDO



**Flexibilização da
execução do PEM
fora da área
concedida/ em
outras concessões**

Relatório do AIR aprovado na última RD para consulta pública de 45 dias



**Estudos para
redimensionamento
dos blocos em oferta**

Como exemplo, citamos o comparativo entre os nossos blocos offshore, com média de 650 km², e os blocos do Uruguai que apresentam média de 13.000 km². Primeiro "redesenho" previsto para o segundo semestre.



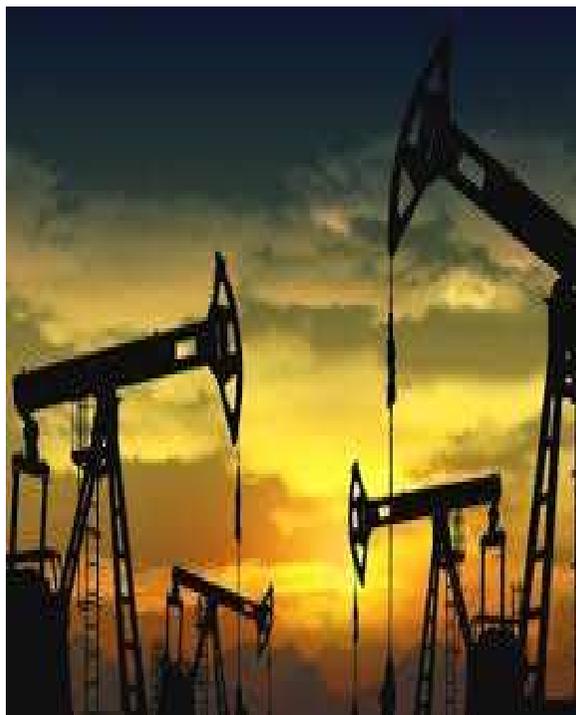
**Celeridade na análise
dos pleitos de
prorrogação
contratual**

32 pleitos já aprovados + 3 pleitos em análise

**Estudos para redução
de royalties em
campos marginais**

Resolução ANP nº 877/2022 definiu que 74 campos marítimos são marginais

Redução de Royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros.



RESOLUÇÃO Nº 749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta o procedimento para concessão da redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros.

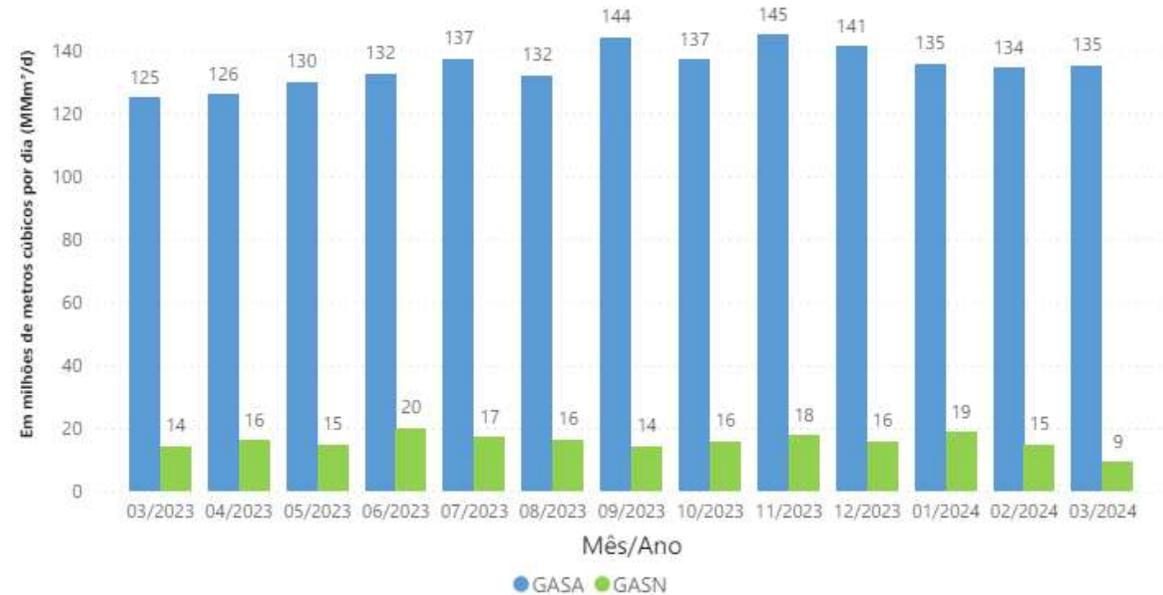
Estado	Campos com Redução de Royalties Produção Incremental Aprovada	
Alagoas		5
Bahia		17
Espírito Santo		1
Rio de Janeiro		6
Rio Grande do Norte		25
São Paulo		1
Total Geral		55
Mar ou Terra?	Campos com Redução de Royalties Produção Incremental Aprovada (Resolução ANP nº 749/2018)	
M		8
T		47
Total Geral		55

Produção de Gás Natural

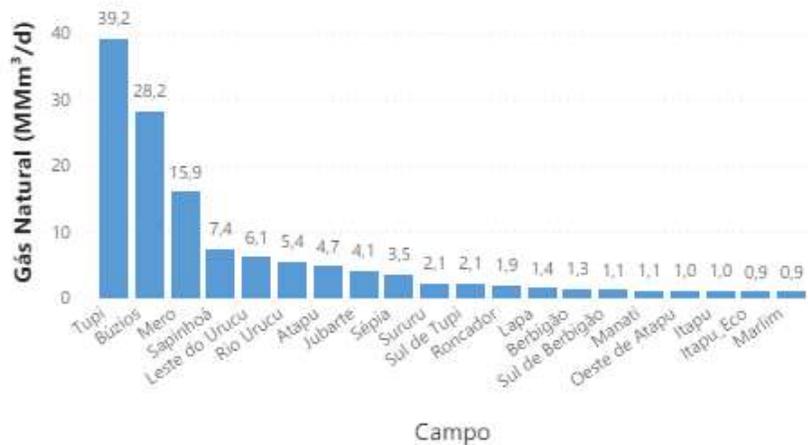


- Total em março/24: **143,98 milhões m³/d**
- Disponibilizado ao mercado: **39,29 milhões m³/d**
- Gás não-associado: **9 milhões m³/d**
- Campos operados pela Petrobras com participação exclusiva (100%): **23,9% da produção**
- Total de Poços: **6.518**
- Campo com maior número de poços: **Estreito, Bacia de Potiguar, com 817 poços**

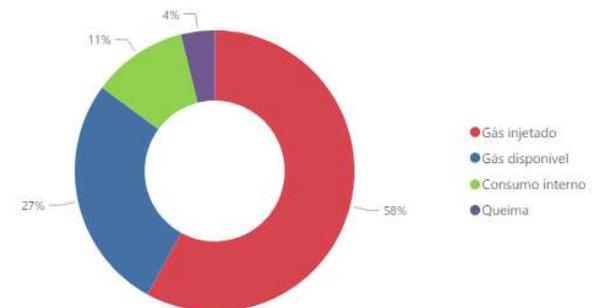
Histórico de produção de gás natural (MMm³/d)



Os 20 campos que produziram gás natural (MMm³/d)



Movimentação de gás natural por destinação (Mm³/d)



Infraestrutura de Gás Natural



9.306

km de gasodutos de transporte



2.257

km gasodutos de transferência



15

UPGNs

Capacidade: **105** milhões m³/d
 +2 em construção (GASLUB/RJ e
 Macrodesenvolvimento/ES)
 +49 milhões m³/d

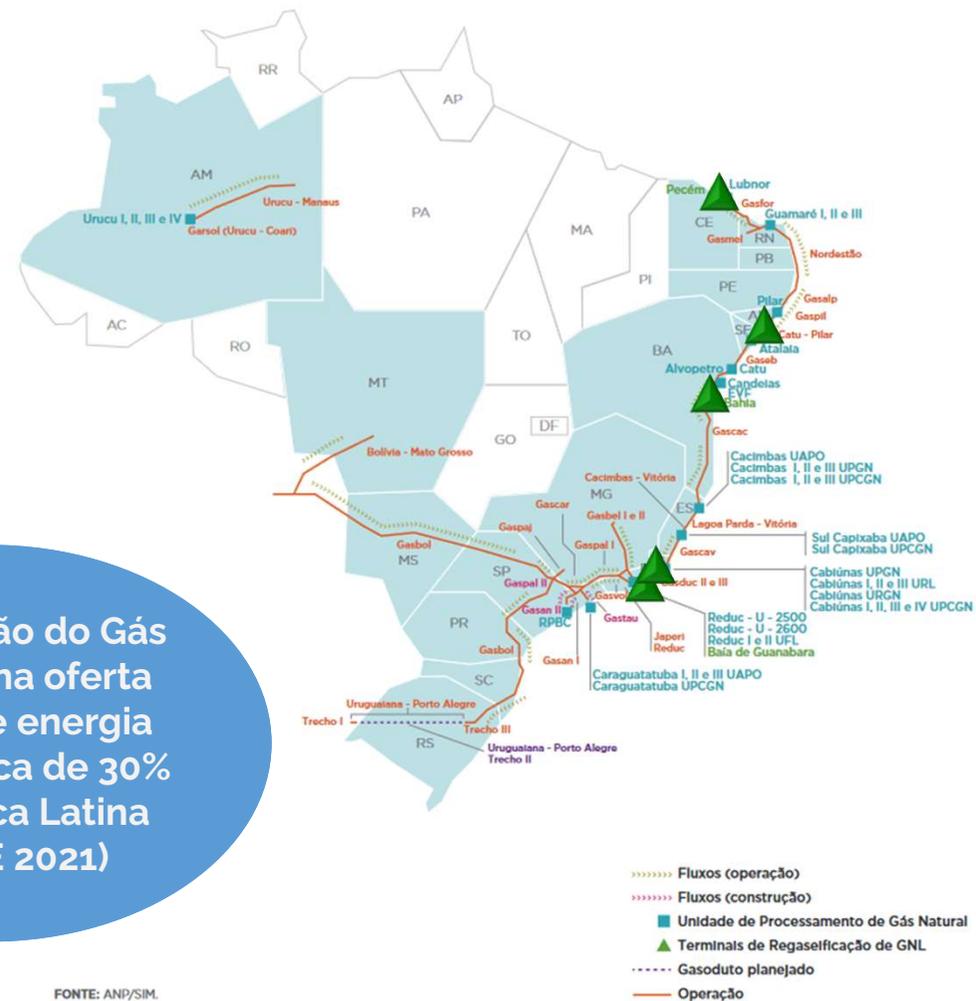


6

Terminais de GNL

Capacidade: **112** milhões m³/d

Participação do Gás
 com 13% na oferta
 interna de energia
 contra cerca de 30%
 na América Latina
 (OLADE 2021)



FONTE: ANP/SIM.

Resultados da Abertura do Mercado de Gás: Nordeste continua sendo destaque



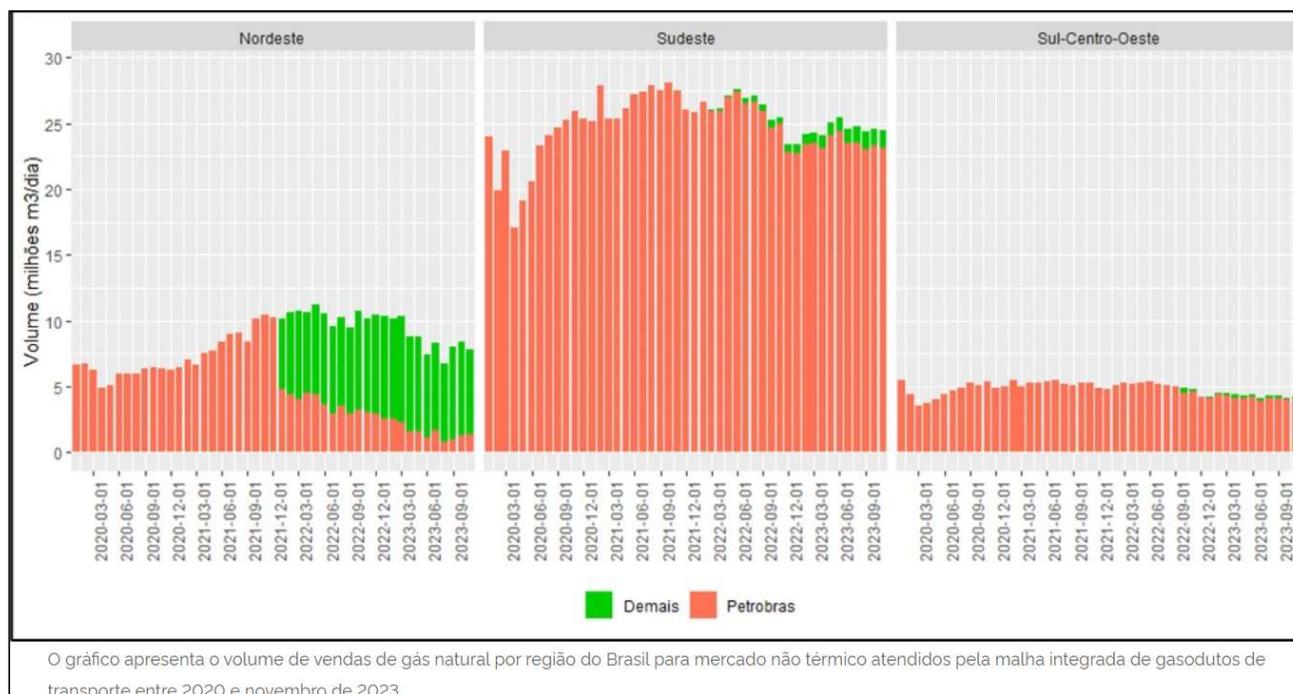
Market share não Petrobras no Nordeste: **81%**

Market share não Petrobras no Brasil: **22%**



Preços médios de terceiros no Nordeste: **30% inferiores** aos praticados pela Petrobras (mercado não térmico na malha integrada)

Em todo Brasil: **14% inferiores** aos praticados pela Petrobras (mercado não térmico na malha integrada)



Fonte: https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/impressa/noticias-comunicados/gas-natural-com-medidas-da-anp-abertura-do-mercado-continua-avancando

Resultado do Acesso Não Discriminatório

Suprimento de GN às distribuidoras do Nordeste: presença de outras majors e de empresas independentes no onshore

Maior dinâmica do mercado de suprimento de gás



2021: 72 contratos de transporte assinados por 18 carregadores em 2021 (12 com contrato de transporte e 6 apenas com Contrato Master).

2022: 189 contratos de transporte assinados por 22 diferentes carregadores, (15 com contrato de transporte e 7 apenas com Contrato Master).

2023: 420 contratos de transporte com 41 carregadores, (28 com contrato de transporte e 13 apenas com Contrato Master) (até nov/23).

O número de autorizações de carregamento saiu de **15**, em jan/2019, para **131**, até abr/2024, e de autorizações de comercialização, de **76**, em jan/2019, para **208**, até abr/2024.

Agenda Regulatória do Gás Natural na ANP (2024)



Acondicionamento e movimentação de GNL a granel, por modais alternativos ao dutoviário: Trâmites finais para publicação da nova resolução.

Acondicionamento e movimentação de GNC a granel, por modais alternativos ao dutoviário: Finalizada a Consulta e Audiência Pública.

Simplificação da Contratação de Capacidade de Transporte: Publicada em 27 de novembro de 2023 a Resolução ANP nº 961, de 24 de novembro de 2023.

Acesso a Infraestruturas Essenciais de Gás Natural (gasodutos de escoamento, UPGNs e terminais de GNL): Aprovado o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR). RD 1.137, de 16 de maio de 2024. Seis meses para conclusão da regulamentação pelo GT.

Critérios para definição de gasodutos de transporte (inciso VI do art. 7º da Lei 14.134/2021): Workshop realizado em 26/4/2023. AIR em elaboração.



www.gov.br/anp/pt-br



<http://rodadas.anp.gov.br/pt/>

Av. Rio Branco 65 – 12º ao 22º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Tel: +55 (21) 2112-8100